ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

Moção :: Pesar: 156/2016

Senhor Presidente,
Prezados Vereadores.

Aos familiares da Saudosa Evanilda Pereira de Lima. O Vereador que a esta subscreve, no uso de suas atribuição legal, resolve expedir a presente Moção de Pesar à família enlutada da saudosa Evanilda Pereira de Lima. Quero que seja dado conhecimento desta Moção a todos os seus familiares, com sentimento de profundo pesar por esta perda irreparável, sobretudo de amor ao próximo. Como representante do povo rioverdense, lamento esta perda, mas temos a certeza de que o Pai Celestial a recebeu em sua eterna morada de paz e de felicidade eterna. São os mais sinceros pesares do Vereador. Rio Verde de MT-MS, 13 de Dezembro de 2016.

Rio Verde de Mato Grosso - MS, 12 de Dezembro de 2016

Fábio de Oliveira Souza
Vereador(a) - PRTB

DOC: 1503004782